



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 72 /2005

A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **Assem Ayache Sobrinho**, Consultor Jurídico, CL “A”, CÓD. PL-SJ-201, Ref. 44, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, para responder pela Secretaria Executiva, a partir de 26 de maio de 2005, enquanto durar o afastamento do titular do cargo.

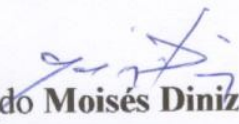
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “MILTON DE MATOS ROCHA”,

30 de maio de 2005.


Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente


Deputado **Ronald Polanco**
1º Secretário


Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário